



Pergunte ao Euca Expert / Ask the Euca X Pert

www.eucalyptus.com.br

www.celso-foelkel.com.br

Perguntas / Questions

Pergunta nº: 1504/Question nº: 1504

Título:/Title: Auto-declarações ambientais ou selos verdes tipo II

por: / by: André Roveran

E-mail: andreroveran@gmail.com

Questão: /Question:

Caro Celso

Gostaria de saber se, uma empresa, de reciclagem de entulhos, pode se auto denominar possuidora do Selo Verde categoria tipo II?

E se essa empresa tem que ter a autorização de alguma entidade?

Meu nome é André Roveran, sou gestor ambiental, pós graduando e sou funcionário público de Sorocaba.

Obrigado

Resposta por Celso Foelkel: / Answer by Celso Foelkel:

Bom dia André – os selos verdes do tipo II são auto-declarações que a empresa pode fazer, não sendo auditada, mas ela pode ter que provar se houver algum reclamo das partes interessadas. Nem tudo pode ser declarado – veja o que sua empresa pode declarar lendo a palestra a seguir:

<http://www.celso-foelkel.com.br/artigos/Palestras/Eco-label%20Basics.pdf>

Acredito que sendo 100% de reciclagem de entulhos sua empresa possa fazer algumas declarações em seus rótulos ou folders, mas não se esqueça que ela pode ser questionada se não forem de todo aplicáveis. Portanto, a auto-declaração se baseia na confiança e no respeito e não em auditorias de terceira parte.

**Um abraço
Celso**

Resposta por André Roveran: / Answer by André Roveran:

Bom dia Celso,

Quero lhe agradecer por ter respondido minha pergunta, mas ainda estou com dúvidas. A questão é, se o empresário do ramo de reciclagem de entulhos de obras pode se autodeclarar, não necessita de um laudo de um técnico, qual tipo de auto declaração pode ter, e se eu posso assessorar e cobrar por isso e quanto? Me desculpe por tantas dúvidas mas , estou iniciando neste ramo e vi neste caso uma oportunidade e um tema para o meu TCC de pós graduação. A empresa tem dezenas de caçambas para recolha dos descartes de obras, o proprietário quer alavancar suas vendas com o tema "ecológico e correto", " amigo do meio ambiente", enfim como fazer isso dentro dos padrões da ABNT ISO 14001.

**Abraços
André Roveran**

Resposta por Celso Foelkel: / Answer by Celso Foelkel:

Bom dia caro André, as auto-declarações não exigem laudos técnicos, porém, para que as empresas não auto-declarem qualquer coisa, existem sugestões de auto-declarações que mostrei em um curso do qual temos as palestras em:

http://www.celso-foelkel.com.br/artigos_palestras3.html

Se quiser ter mais explicações sobre a rotulagem ecológica no Brasil conforme recomendado pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, leia e contacte a mesma via;/

<http://rotulo.abnt.org.br/>

Um abraço e sucessos
Celso
